



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 127.579/10

TERMO DE FORMALIZAÇÃO
DE RESCISÃO DO CONTRATO
N. 2011/112.0 E ADITIVOS,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A IN9
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
MARKETING E ASSESSORIA
LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e treze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a IN9 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, MARKETING E ASSESSORIA LTDA., situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SAI, Trecho 04, CL lote 1.130, B1 E, sala 115, Ed. Senap I, Guará, Brasília / DF, inscrita no CNPJ sob o n. 10.281.399.0001/80, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Diretor de Novos Negócios, o senhor MAXTUNAY FERREIRA FRANÇA, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem formalizar a rescisão do Contrato n. 2011/112.0 e Aditivos ocorrida, a partir de **19/12/12**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira do Contrato 2011/112.1.

Brasília, 27 de março de 2013.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Maxtunay Ferreira França
Diretor de Novos Negócios
CPF n. 814.693.305-04

Testemunhas: 1) _____

2) _____